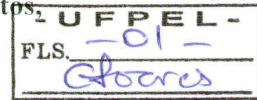




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos,
recomendado pela CAPES em 2009



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 1º semestre / 2013

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA - da UFPel estarão abertas no período de 22 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013 na Secretaria do Programa, sala 222, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA, poderão solicitar inscrição em até 07 (sete) créditos das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2013.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Nutrição, ou áreas afins.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido no site do PPGNA (wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/processo-seletivo-2013-1) ou na Secretaria do Programa, sala 222, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS (também através do e-mail ppgnutri@gmail.com). **O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:**
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula (não há necessidade de ser autenticado);
 - b) Currículo Lattes, atualizado e documentado (não deverá ser encadernado);
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Estado Civil (nascimento ou casamento);
 - e) Uma fotografia 3x4;
 - f) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositada na conta abaixo indicada:

Banco do Brasil - 001
Agência – 1607-1
Conta Única do Tesouro – 170500-8
Nº Identificador – 1540471526428911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções, em separado da justificativa para a solicitação da(s) disciplina(s), (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 30/04/2013, ou se fazer representar por outra

41

pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 222, Campus Porto, sito na rua Gomes Carneiro nº 1, bairro Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS, pelo telefone (53) 3921-1259 das 09:00h às 14:00:00h, ou ainda, através do endereço eletrônico ppgnutri@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Alimentos e Nutrição**

Código: 0408069

Total de vagas: 03 (três)

Dia e Horário: nas quintas-feiras (início em 09/05/2013) das 08:00 h às 10:50 h

Local: sala 221 da Faculdade de Nutrição

Ministrantes: Profª. Márcia Rúbia Duarte Buchweitz e colaboradores

Carga horária/créditos: 51 h / 03 créditos

Ementa:

Estudo dos alimentos em relação as suas propriedades físico-químicas; valor nutritivo; substâncias bioativas; alimentos funcionais; efeito dos aditivos alimentares, embalagens, métodos de conservação e processamento sobre o valor nutricional dos alimentos; atualidades em legislação sanitária; controle de qualidade de alimentos; alimentos orgânicos, transgênicos e características sensoriais; compreensão e reconhecimento dos mecanismos que envolvem a caracterização das condições fisiológicas nos ciclos da vida: gestação e lactação, lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso, inserindo-as nos contextos psicológicos, sociais e econômicos. Análise dos novos conceitos das recomendações nutricionais e sua interpretação.

b) Disciplina: **Câncer: Alterações nas Vias de Sinalização Insulina/IGF**

Código:

Total de vagas: 08 (oito)

Dia e Horário: nas sextas-feiras. A disciplina será ministrada de forma concentrada (manhã e tarde), com início previsto para 14 ou 21 de junho de 2013.

Local: sala 221 da Faculdade de Nutrição

Ministrante: Prof. Rafael Bueno Orcy

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

Ementa:

Fundamentar o estudo das relações entre as vias de sinalização da insulina e IGF com o crescimento de tumores e câncer. Associar os estados patológicos de DM2 e obesidade com câncer. Estabelecer as relações entre o tipo de dieta e câncer. Conceituar e relacionar os mecanismos envolvidos nos diversos tipos de câncer relacionados a resistência para insulina e obesidade.

c) Disciplina: **Microbiologia de Alimentos**

Código: 0408085

Total de vagas: 05 (cinco)

Dia e Horário: nas terças-feiras (início em 07/05/2013) das 14:00 h às 15:50 h

Local: sala 221 da Faculdade de Nutrição

Ministrantes: Profª. Ângela Nunes Moreira e colaboradores

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

Ementa:

AT

Fatores que afetam o crescimento dos microrganismos nos alimentos; Principais grupos de microrganismos relacionados a alimentos; Infecções e intoxicações alimentares; Métodos tradicionais e métodos rápidos para identificação de microrganismos em alimentos; Segurança Alimentar: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

d) Disciplina: **Políticas e Programas de Saúde e Nutrição**

Código: 0408070

Total de vagas: 07 (sete)

Dia e Horário: nas quintas-feiras (início em 09/05/2013) das 16:00 h às 17:50 h

Local: sala 221 da Faculdade de Nutrição

Ministrantes: Prof^a. Samanta Winck Madruga e colaboradores

Carga horária/créditos: 34h / 02 créditos

Ementa:

O panorama epidemiológico nutricional no Brasil e suas tendências; Diretrizes técnicas internacionais (OMS e OPAS) sobre alimentação e nutrição; Política nacional de Alimentação e Nutrição; Ações setoriais para acesso universal aos alimentos; Garantia da segurança e da qualidade dos alimentos nesse contexto; Monitoramento da situação alimentar e nutricional; Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Distúrbios nutricionais e doenças associadas à alimentação inadequada; Alimentação e Nutrição no SUS; Desenvolvimento histórico institucional da área de alimentação e nutrição no Brasil.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados e aqueles que ficarem em lista de suplência serão comunicados através do site do Programa e da página da UFPEL e e-mail apresentado em ficha de inscrição, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição, neste processo de seleção, implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital;
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos – PPGNA;
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de março de 2013.

PROF^a. ELIZABETE HELBIG
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

PROF^a. DENISE PETRUCCI GIGANTE
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL
PROF. MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
REITOR DA UFPEL